DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022

Altera a redação do § 1.2 do artigo 42 e do artigo 52 do Decreto Legislativo n2 18/2021, para incluir o CAMP, Grupo de Escoteiros e ETECs.

EU, MARCO ANTONIO DE SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE MAIO DE 2022, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. O § 1º do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 18/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§ 1º As vagas disponíveis serão igualmente destinadas para as escolas da rede municipal, rede estadual, escolas da rede particular, CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande, Grupo de Escoteiros e ETECs – Escolas Técnicas públicas Estaduais de Praia Grande.

Art. 5º (...)

O mandato dos Vereadores Jovens será de um ano, entre os meses de abril a dezembro, os quais serão eleitos de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 4º deste Decreto Legislativo, escolhidos exclusivamente em votação direta, no âmbito de cada escola, garantindo a participação das redes estadual, municipal e particular, CAMP - Centro de Aprendizagem Metódica e Prática de Praia Grande, Grupo de Escoteiros e ETECs - Escolas Técnicas públicas Estaduais de Praia Grande.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de maio de 2022

MARCO ANTONIO DE SOUSA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 24 de maio de 2022

BRUNO JOSÉ DA SILVA CAVALLEIRO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 24 / 05 / 2022